

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MAIA**Aviso n.º 6694/2006 — AP**

A Dr.ª Maria José Silva F. C. M. Sousa, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 32/03.7ZFPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Lin Huaming, com domicílio na Yi Yan, 56, Guhuaicun, Zhanq Tian, Shanq Dong, China, por se encontrar acusado da prática de um crime de uso de documento de identificação alheio, praticado em 29 de Julho de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 4 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

12 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Silva F. C. M. Sousa*. — O Escrivão-Adjunto, *Romualdo Gregório*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MAIA**Aviso n.º 6695/2006 — AP**

A Dr.ª Rosa de Jesus Teixeira Alves, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 784/97.1 PBMAI, pendente neste Tribunal contra o arguido António Jorge Pinto Ribeiro, filho de Adelino Ribeiro e de Maria Emília Pinto, natural de Cedofeita (Porto) de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Novembro de 1950, casado, titular do bilhete de identidade n.º 1917290, com domicílio na Rua de João Oliveira Ramos, 26, 2.º, esquerdo, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 12 de Abril de 1997, por despacho de 9 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

10 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Rosa de Jesus Teixeira Alves*. — O Escrivão-Adjunto, *Francisco Silva*.

Aviso n.º 6696/2006 — AP

A Dr.ª Rosa de Jesus Teixeira Alves, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 199/05.0TAMAI, pendente neste Tribunal contra o arguido Ilídio Nélson Abreu Esteves das Neves, filho de Manuel Augusto de Oliveira Esteves das Neves e de Juleca Abreu, natural de Moçambique; de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Julho de 1976, solteiro, com a profissão de calceteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10640009, com domicílio na CAT, Porto, Rua da Vila Nova, sem número, Traseiras do Hospital Magalhães Lemos, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples (em supermercado), praticado em 24 de Setembro de 2004, e um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 24 de Setembro de 2004, por despacho de 19 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

19 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Rosa de Jesus Teixeira Alves*. — A Escrivã Auxiliar, *Anabela Silva*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MARCO DE CANAVESES**Aviso n.º 6697/2006 — AP**

A Dr.ª Paula Cristina B. Gonçalves, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 430/03.6GAMCN, pendente neste Tribunal contra o arguido João Barroso Pires, filho de António Pires e de Maria Barroso, natural de Portugal, Montalegre, Viade de Baixo (Montalegre),

nacional de Portugal, nascido em 20 de Fevereiro de 1954, titular do bilhete de identidade n.º 3534753, com domicílio no lugar de Talegre, Avesadas, 4630 Marco de Canaveses, por se encontrar acusado da prática de um crime de dano simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 28 de Julho de 2003 e um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º do Código Penal, praticado em 28 de Julho de 2003, por despacho de 9 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado e prestado termo de identidade e residência.

10 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina B. Gonçalves*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel Carvalho Novais*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MARINHA GRANDE**Aviso n.º 6698/2006 — AP**

Carla Rafael, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 349/05.6TAMGR, pendente neste Tribunal contra o arguido Adriano dos Santos Neves Soares, filho de Manuel Jorge Soares e de Joana dos Santos Neves natural de Cabo Verde; nacional de Cabo Verde, nascido em 11 de Outubro de 1967, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16122708, com domicílio na Travessa do Armador, 5, 1.º, direito, Ajuda, 1300 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 14 de Março de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 10 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

16 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Carla Rafael*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Isabel de Jesus Marques Pereira*.

Aviso n.º 6699/2006 — AP

Carla Rafael, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande, faz saber que no processo abreviado n.º 379/00.4GTLRA, pendente neste Tribunal contra o arguido Diamantino Fernando da Silva Almeida, filho de Manuel de Almeida e de Ermelinda Pereira da Silva Almeida, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Abril de 1943, divorciado, pedreiro, número de identificação fiscal 180855972, titular do bilhete de identidade n.º 292184, com domicílio na Rua da Juventude, 37, Picassinos, 2430-454 Marinha Grande, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 9 de Outubro de 2000, por despacho de 13 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo se ter apresentado em juízo e prestado termo de identidade e residência.

18 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Carla Rafael*. — A Escrivã Auxiliar, *Maria de Fátima Martins Felicidade André*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MARINHA GRANDE**Aviso n.º 6700/2006 — AP**

A Dr.ª Teresa Pires de Oliveira, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 179/02.7GAMGR, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alberto Roque Lopes Duarte, filho de Leonel da Cunha Lopes Duarte e de Olinda Marques Roque natural de Figueira da Foz, São Julião da Figueira da Foz (Figueira da Foz); de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Maio de 1960, casado (regime desconhecido), titular do bilhete de identidade n.º 6926035, licença de condução n.º 003647212002, domicílio indicado para notificação na Avenida dos Heróis do Ultramar, 7, 1.º, direito, Pombal, 3100-462